



CEEOB - COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Fundada em 12.06.1955

Declarada de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal: Leis: 253/57, 3988/57 e 82474/78.

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade E Creche Irmã Joaquina.

Rua Santa Terezinha n. 340 - Andradina-SP, CEP - 16901006 - Fone/fax 018 3722 3100.

CNPJ - 43.538.842/0001-04

DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 01/2025

A **COMUNIDADE ESPIRITA EUZEBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO CEEOB** com objetivo de suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO o edital de processo de seleção, para preenchimento do cargo abaixo:

1 VAGA PARA AUXÍLIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA

1. Descrição da função: executar o trabalho de limpeza e conservação de ambientes internos e externos em geral, sendo responsável pela organização, lavagem em geral, coleta de lixo, varrição, limpeza de janelas, portas, mobiliários, reposição de materiais de higiene e manipulação de materiais de limpeza, lavagem de tecidos, apoio em atividades como preparar e servir cafés e lanches.

2. Vagas: 1 (uma) vaga

3. Jornada de trabalho: 44 horas semanais

4. Contrato: CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017

5. Remuneração: Conforme convenção coletiva de trabalho SINBFIR

6. Inscrição e Seleção

As inscrições serão realizadas no período de **14/01/2025 a 17/01/2025, através do envio do currículo no endereço eletrônico ceeob.creche@gmail.com. É necessário especificar no campo Assunto: AUXILIAR DE LIMPEZA**

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista presencial. A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. Ao final das duas etapas a equipe entrará em contato com os candidatos classificados às vagas pretendidas. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de **imediato** a partir da finalização das etapas do processo seletivo. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Andradina, 14 de janeiro de 2025

Luiz Fernando Prado Garcia

PRESIDENTE